



JUSTIÇA ELEITORAL

RESOLUÇÃO No.02/94
Processo no.121/94

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que o Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral, submete à apreciação deste Tribunal a questão da frequência dos Exmos. Srs. Juizes Eleitorais titulares das Zonas Eleitorais deste Estado, para recebimento da gratificação do exercício da função Eleitoral.

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, unanimemente e nos termos do parecer da douta Procuradoria, deferir a proposição, aprovando as sugestões apresentadas, para adoção do Mapa Mensal de Atividades Eleitorais, que comprova o exercício aos Srs. Juizes Eleitorais e inclui os Atestados de Frequência dos Srs. Promotores de Justiça, Escrivas Eleitorais e Chefes de Cartórios Eleitorais.

SALA DAS SESSOES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia aos 19 dias do mês de 1.994.

Des. CHARIEE OSCAR ABRÃO
Presidente

Des. SEBASTIAO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
Vice-Presidente

Dr. FELIPE BATISTA CORDEIRO
Juiz Membro

Dr. GERALDO SALVADOR DE MOURA
Juiz Membro

Dr. GILSON BARBOSA DOS SANTOS
Juiz Membro

Dr. RONALDO CARDOSO DE MELLO
Juiz Membro



JUSTIÇA ELEITORAL

Duílio Martins de Araújo
Dr. DUILIO MARTINS DE ARAUJO
Juiz Membro

Osamar José da Silva
Dr. OSMAR JOSE DA SILVA
Procurador Regional

FUI PRESENTE:



JUSTIÇA ELEITORAL

04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

MAPA MENSAL DE ATIVIDADES ELEITORAIS

MES _____ ANO _____

ZONA ELEITORAL

ZONA ELEITORAL - MUNICÍPIO SEDE

NOME DO(A) JUIZ(A)

ATIVIDADES

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

5 DESPACHOS

2 TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS

6 SENTENÇAS

3 235 VIAS DEFERIDAS

7 FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS VISADAS

4 REVISÕES DEFERIDAS

8 CERTIDÕES EXPEDIDAS

ATESTO QUE OS SENHORES

1 - PROMOTOR

2 - ESCRIVÃO

3 - CHEFE

ESTÃO NO EXERCÍCIO DOS CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, ESCRIVÃO ELEITORAL E CHEFE DE ZONA, RESPECTIVAMENTE.

DE _____ 199_____

JUIZ(A) ELEITORAL